



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

## ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DE 2014

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício da Junta de Freguesia de Ponta Delgada, em reunião ordinária, de caráter público. -----

### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 36/2014, de 19 de maio, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Sr.ªs Vereadores Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências. -----

### ----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Assistente Técnico, Jerónimo Filipe Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

### ----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que, achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Entrados neste período, o Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Delgada a disponibilização das instalações, bem como a sua presença na reunião, e perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra. -----

Solicitou a palavra o Sr. Vereador José António Mendonça, para questionar a possibilidade de extrair um tubo de rega com uma saída de emergência no final (boca de incêndio), num tanque de rega existente nos Lamaceiros - 2º Lombada, ao que o Senhor Presidente da Câmara informou que solicitará ao IGH S.A., proprietária do tanque, diligências nesse sentido.-----

Tomou ainda a palavra o Sr. Vereador José António Mendonça, para questionar sobre a situação em que se encontra o jardim existente junto ao edifício onde se encontram alguns serviços públicos, nomeadamente o Centro de Saúde e Junta de Freguesia de Ponta Delgada, ao que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Delgada solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara e informou que houve uma desmatação do mesmo, e que brevemente será plantada relva. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 26/PCM/2014, referente à nomeação de Revisor Oficial de Contas e posterior nomeação pela Assembleia Municipal para a empresa NATURNORTE, EEM, S A. -----**

Entrados neste ponto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

O Município de São Vicente detém participações no capital da entidade do sector empresarial local NATURNORTE, E.E.M., S A. -----

De acordo com o nº 2 do artigo 25º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, as empresas locais dispõem sempre de uma assembleia geral e de um fiscal único;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Nos termos do nº 3 do artigo 26º da referida Lei, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo, apesar de o contrato de prestação de serviços se estabelecer entre a empresa local e o revisor ou sociedade de revisores oficiais de conta;-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, na sequência de negociação com a empresa GRANT THORNTON & ASSOCIADOS – SROC LDA, acordou o pagamento anual de 3.200,00 (três mil e duzentos) euros, abaixo do valor limite para a adjudicação por ajuste directo simplificado;-----

Pelo exposto, nos termos do nº3 do artigo 26º da Lei nº50/2012, de 31 de Agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, para designação do Fiscal Único da empresa NATURNORTE, EEM, S A, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas GRANT THORNTON & ASSOCIADOS – SROC LDA, relativamente às contas anuais de 2014, com renovação tácita por mais dois anos, para as contas de 2015 e 2016, caso o contrato não seja denunciado por qualquer das partes. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada a votação e aprovada, por unanimidade. Esta deliberação ficou registada com o n.º 27 -----

**Ponto 2 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 27/PCM/2014, referente à cedência, em regime de comodato, do prédio onde funcionam as instalações do “Centro Comunitário da Primeira Lombada”, à Junta de Freguesia de Ponta Delgada.-**

Entrados neste ponto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

No âmbito da estratégia municipal de apoio ao desenvolvimento social, recreativo, cultural e desportivo, bem como no prosseguimento das atribuições e competências cometidas à administração autárquica, em matéria de apoio a atividades de interesse municipal;-----

Atenta a importância da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia de Ponta Delgada, em particular no que respeita à prática de atividades sociais, culturais, recreativas e etnográficas e na sequência do protocolo de cooperação financeira já celebrado com



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

aquela entidade;-----

Tendo simultaneamente em vista a implementação de uma gestão responsável do património edificado, nomeadamente, através da criação de parcerias com entidades cuja atividade releve ao nível do apoio social à população; -----

No âmbito da estratégia municipal de apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente em matéria de desenvolvimento sociocultural propõe-se, nos termos do disposto nas alíneas *u)* e *ee)* do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ceder, em regime de comodato, o prédio urbano onde funcionam as instalações do “Centro Comunitário da Primeira Lombada”, inscrito na matriz predial sob o artigo 721 à Junta de Freguesia de Ponta Delgada, assim como a aprovação da minuta do contrato, em anexo a esta proposta.-----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada a votação e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José António Mendonça, frisando que tudo o ato administrativo para ser válido implica determinados requisitos que no caso em apreço não existem”. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 28.-----

----- PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

Entrados neste período, o Sr. Presidente da Câmara verificou não se encontrar público presente, pelo que o deu por encerrado. -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das onze horas e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

**O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**

-



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

José António Gonçalves Garcês

**O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

Fernando Simão de Góis

**O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

José António Martins Mendonça

**A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente**

-

Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos

**O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

César Gregório Nóbrega Pereira

**O Assistente Técnico**

-

Jerónimo Filipe Sousa Pereira